

PROPOSTA DE PREÇO CONSOLIDADA  
PREGÃO ELETRONICO N° 2022.08.11.2

AO MUNICIPIO DE BARBALHA- CE

RAZÃO SOCIAL: CM Veículos Especiais Comercio e Serviços EIRELI

CNPJ: 23.459.837/0001-07 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.464706-4

ENDEREÇO: Rua T 4 N° 391, CRAJUBAR – BARBALHA – CE, CEP: 63040-540.

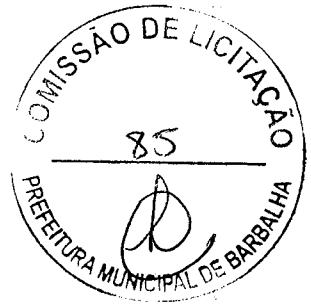
TELEFONE: (88) 9.9997-7754 (WhatsApp)

E-mail: fcarlosmoura003@gmail.com

BANCO: SICREDI AGÊNCIA: 2302 N° DA CONTA BANCÁRIA: 10648-8

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA/PAGAMENTO/GARANTIA: CONFORME EDITAL E CONTRATO




Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	VEÍCULO 0 ZERO Veículo utilitário com carroceria tipo pick-up okm (zero quilômetro), Ano/Modelo 2022/2023, flex, ar condicionado, 02 portas, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual de 05 marchas ou superior, motor mínimo 1,3, refrigerado a água, capacidade mínima de 02 lugares, vidros elétricos, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania. EMPLACAMENTO DE VEÍCULO: O emplacamento é de inteira responsabilidade da empresa vencedora/contratada no ato da entrega do produto. Nos preços já devem estar incluídas as despesas referentes a frete, tributos, licenciamento junto ao DETRAN/CE, emplacamento para veículo oficial com placa na cor branca, demais ônus atinentes à entrega do objeto, certificados e condições de garantia, itens de série e de segurança obrigatórios em lei. A documentação de [emplacamento/licenciamento] devem ser em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses. SEM REGISTRO DE PROPRIEDADE ANTERIOR DEMAIS ITENS DE SÉRIE EXIGIDOS PELO CONTRAN. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	UND	01	STRADA 1.4 CS FIAT	110.000,00	110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS

\*Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o serviço, referente a frete, tributos, seguros, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Barbalha - CE, 30 de AGOSTO de 2022.

  
Sócio - Administrador  
CPF 164.045.563-91







## **ATA DA SESSÃO**

Pregão Eletrônico nº 2022.08.11.2



MUNICÍPIO DE BARBALHA  
BARBALHA-CE

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.11.2**

Processo Administrativo Nº 2022.08.11.2

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA

Data de Publicação: 12/08/2022 17:19:37

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

24/08/2022 14:57:07 CADASTRO DE PROPOSTA CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

29/08/2022 16:03:11 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

30/08/2022 08:32:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

30/08/2022 08:32:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Daremos início ao trâmite do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 2022.08.11.2, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo do tipo pick-up, NOVO, 0 (zero) Km, de primeiro uso, com o primeiro emplacamento em nome do Município, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Centro de Referência de Assistência Social - CRAS) de Barbalha/CE.

30/08/2022 08:32:56 MENSAGEM PREGOEIRO

A partir desse momento procederemos com abertura da proposta inicial devidamente cadastrada na plataforma e em seguida faremos a devida análise da referida.

30/08/2022 08:33:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que este Pregão está sendo realizado em observância ao Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

30/08/2022 08:33:25 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

30/08/2022 08:34:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicitamos que ao final da disputa de preços, o licitante com melhor oferta encaminhe, dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail ([licitabarbalha@gmail.com](mailto:licitabarbalha@gmail.com)), a sua proposta final e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

30/08/2022 08:34:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O não atendimento quanto a entrega da proposta final, dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação, sendo assim convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item 10.4.1 do Edital.

30/08/2022 08:35:13 MENSAGEM PREGOEIRO

ATENÇÃO: Os casos de não remessa da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital, poderão ser tidos como desídia, e serão levados à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

30/08/2022 08:42:28 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta inicial fora finalizada, estando em estrito atendimento aos termos do Edital.

30/08/2022 08:42:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, informamos que às 09h e 00min, iniciaremos a sessão de disputa de preços.

30/08/2022 09:00:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

30/08/2022 09:00:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicitamos aos senhores participantes atenção quanto à oferta de lances, pois a mesma deverá ser realizada pelo valor global do lote.

30/08/2022 09:00:58 MENSAGEM PREGOEIRO

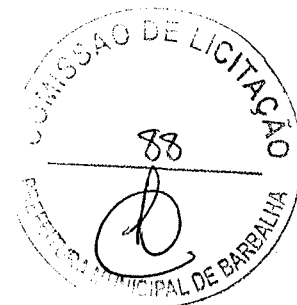
Informamos ainda que na etapa fechada não há a possibilidade de cancelamento de lances.

30/08/2022 09:01:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

30/08/2022 09:22:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.



MUNICIPIO DE BARBALHA  
BARBALHA-CE

30/08/2022 09:22:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (licitabarbalha@gmail.com), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

30/08/2022 09:23:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para envio da proposta final começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 09h:22min:44seg, vindo a finalizar às 11h:22min:44seg.

30/08/2022 09:23:56 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que na elaboração da proposta final, o licitante com a melhor oferta deverá observar que os valores apresentados somente serão aceitos se forem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

30/08/2022 09:24:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Esta verificação também será válida para todos os valores unitários dos itens que compõem o lote, não vindo a ser permitido que nenhum dos preços unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

30/08/2022 09:24:32 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante frisar ainda que o licitante com a melhor oferta, ao elaborar sua proposta final para envio via e-mail, deverá também lançar os preços unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", com o objetivo de que estes valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

30/08/2022 09:25:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

30/08/2022 09:25:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que a divulgação do resultado da fase de habilitação e de proposta de preços será feita por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

30/08/2022 09:26:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

30/08/2022 10:17:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da fase de habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

30/08/2022 11:39:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da proposta de preços final já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

30/08/2022 11:39:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Sendo assim, avançaremos para a fase de manifestação de possíveis recursos, conforme informado anteriormente.

30/08/2022 11:58:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por partes dos licitantes.

30/08/2022 11:58:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Neste caso, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

30/08/2022 11:59:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão.

**LOTE 1 - ADJUDICADO**  
**Veículo do tipo pick-up, NOVO, 0 (zero) Km**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: Und	Marca: FIAT STRADA CS 1.4	Modelo: FIAT STRADA CS 1.4
Descrição: AUTOMÓVEL – Veículo utilitário com carroceria tipo pick-up okm (zero quilômetro), Ano/Modelo 2022/2023, flex, ar condicionado, 02 portas, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual de 05 marchas ou superior, motor mínimo 1.3, refrigerado a água, capacidade mínima de 02 lugares, vidros elétricos, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania. EMPLACAMENTO DE VEÍCULO: O emplacamento é de inteira responsabilidade da empresa vencedora/contratada no ato da entrega do produto. Nos preços já devem estar incluídas as despesas referentes a frete, tributos, licenciamento junto ao DETRAN/CE, emplacamento para veículo oficial com placa na cor branca, demais ônus atinentes à entrega do objeto, certificados e condições de garantia, itens de série e de segurança obrigatórios em lei. A documentação de (emplacamento/licenciamento) devem ser em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses. SEM REGISTRO DE PROPRIEDADE ANTERIOR.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 110.000,00	Valor Total: 110.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**



MUNICIPIO DE BARBALHA  
BARBALHA-CE

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS	077 23.459.837/0001-07	110.000,00	110.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/08/2022 17:19:37	PUBLICADO			
15/08/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
30/08/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
30/08/2022 09:01:18	DISPUTA			
30/08/2022 09:01:18	LANCE	CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	110.000,00	
30/08/2022 09:16:18	TEMPO RANDÔMICO			
30/08/2022 09:18:34	MENSAGEM	PREGOEIRO		
Solicitamos um melhor lance objetivando princípio da economicidade, para que de fato ocorra a disputa de preços.				
30/08/2022 09:20:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI				
30/08/2022 09:20:18	HABILITAÇÃO			
30/08/2022 10:16:23	MENSAGEM	PREGOEIRO		
Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.				
30/08/2022 11:34:15	MENSAGEM	PREGOEIRO		
Atestamos o recebimento da proposta final da empresa CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI para este lote, através do e-mail, em tempo hábil. Assim passaremos à análise da mesma.				
30/08/2022 11:38:46	MENSAGEM	PREGOEIRO		
Resultado da Proposta - A proposta final da CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, já fora devidamente analisada e se encontra classificada para este lote, por atender aos requisitos do edital convocatório.				
30/08/2022 11:41:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
30/08/2022 11:56:12	EM ADJUDICAÇÃO			
30/08/2022 12:00:06	ADJUDICADO			

PREGOEIRO: GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA



MUNICIPIO DE BARBALHA  
BARBALHA-CE

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.11.2**

Processo Administrativo Nº 2022.08.11.2

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: GLEYNLSON FERNANDES DE OLIVEIRA

Data de Publicação: 12/08/2022 17:19:37

				TOTAL DO PROCESSO: 110.000,00	
<b>CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>				<b>23.459.837/0001-07</b>	<b>110.000,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 077	110.000,00	<b>Total: 110.000,00</b>	
em: 1	Unidade: Und	Marca: FIAT STRADA CS 1.4	Modelo: FIAT STRADA CS 1.4		
Descrição: AUTOMÓVEL – Veículo utilitário com carroceria tipo pick-up okm (zero quilômetro), Ano/Modelo 2022/2023, flex, ar condicionado, 02 portas, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual de 05 marchas ou superior, motor mínimo 1.3, refrigerado a água, capacidade mínima de 02 lugares, vidros elétricos, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania. EMPLACAMENTO DE VEÍCULO: O emplacamento é de inteira responsabilidade da empresa vencedora/contratada no ato da entrega do produto. Nos preços já devem estar incluídas as despesas referentes a frete, tributos, licenciamento junto ao DETRAN/CE, emplacamento para veículo oficial com placa na cor branca, demais ônus atinentes à entrega do objeto, certificados e condições de garantia, itens de série e de segurança obrigatórios em lei. A documentação de (emplacamento/licenciamento) devem ser em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses. SEM REGISTRO DE PROPRIEDADE ANTERIOR.					
Quantidade: 1	<b>Valor Unif.: 110.000,00</b>			Total Item: 110.000,00	

**PREGOEIRO: GLEYNLSON FERNANDES DE OLIVEIRA**

**Favorecida:** Sra. Maria Zilma da Silva. Valor Global: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha, CE, 03 de junho de 2022.

**JOÃO PAULO BESERRA -**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**792D12BB

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.11.2.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.08.11.2.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.08.11.2, sendo o seguinte: A empresa CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, com a melhor oferta para o lote único, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.blcompras.com.

Barbalha/CE, 30 de agosto de 2022.

**GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA.**  
Pregoeiro Oficial do Município.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**82A0B83F

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2022.06.1.2, a seguir: **Objeto:** Locação de bem imóvel, situado à Rua Conjunto Antônio Costa Sampaio, S/N, Cirolândia, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de Maria Verônica da Silva em virtude das fortes chuvas ocorridas em 12 e 13 de abril de 2022, nos termos do decreto nº 24 de 14 de abril de 2022. **Favorecido:** Antônio Neto dos Santos. **Assistida:** Maria Varônica da Silva. Valor Global: R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, 01 de junho de 2022.

**JOÃO PAULO BESERRA -**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**21997A6B

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.1.4. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE e Maria Neuza de Souza Feitosa. Objeto: Locação de bem imóvel, situado à Rua Antônio Duarte, 312, Alto da Alegria, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de Jailma do Nascimento Silva em virtude das fortes chuvas ocorridas em 12 e 13 de Abril de 2022, nos termos do decreto nº 24 de 14 de abril de 2022. Valor Total: R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos cinquenta reais). Signatários: Maria Neuza Souza Feitosa e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha/CE, 03 de junho de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**SC1EA37C

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.1.6. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE e Sra. Maria Dolores de Sá Barreto Sampaio. Objeto: Locação de bem imóvel, situado à Av. da Liberdade, nº 22, Cirolândia, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de Rosangela Maria Gomes em virtude das fortes chuvas ocorridas em 12 e 13 de Abril de 2022, nos termos do decreto nº 24 de 14 de abril de 2022. Valor Total: R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos cinquenta reais). Signatários: Sra. Maria Dolores de Sá Barreto Sampaio e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha/CE, 03 de junho de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**3CE3E4C7

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.1.7. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE e Sr. Rivelino Cardoso Xavier Teles. Objeto: Locação de bem imóvel, situado à Rua T-18, nº 42, Bela Vista, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de Andréia Tacila Cardoso Bezerra em virtude das fortes chuvas ocorridas em 12 e 13 de Abril de 2022, nos termos do decreto nº 24 de 14 de abril de 2022. Valor Total: R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos cinquenta reais). Signatários: Sr. Rivelino Cardoso Xavier Teles e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha/CE, 03 de junho de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**E436E432

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.29.1. - CONCORRÊNCIA Nº 2020.11.20.1.** OBJETO: contratação de empresa especializada para os serviços de melhoramento da iluminação pública na avenida hermes paraíba e avenida de acesso ao monumento de nossa senhora de fátima, de acordo com o mapp 4365 e convênio nº 193, cidades/2018 celebrado entre o município do crato e o governo do estado do ceará, objetivo prorrogar por mais 01 (um) mês o prazo de vigência contratual - contratante: fundo municipal de iluminação, através da secretaria municipal de infraestrutura – contratado: castro & rocha ltda - prazo de duração: até 15 de agosto de 2022 - assina pelo contratado: allan emmanuel ferreira da rocha - assina pela contratante: lucas maximino cruz silva - crato/ce, 15 de julho de 2022.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE REVOGAÇÃO - CONSIDERANDO O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.006/2022-PE. CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DO MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE, COM AMPARO LEGAL DO ART. 49, DA LEI Nº 8.666/93, TENDO COMO PRINCÍPIO O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E DA AUTOTUTELA UMIRIM/CE, 31 DE AGOSTO DE 2022. JOÃO BATISTA SILVA FERREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim – Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.08.31.1.** Realizará a licitação cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia a serem prestados nas obras de reforma e ampliação da Escola de E.E.I.E.F Agostinho Félix de Figueiredo localizada no Sítio Lameirão no Município de Jardim/CE. Abertura: 20 de Setembro de 2022 às 09:00hrs. Maiores informações e entrega de editais, na Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772. Jardim/CE, 31 de Agosto de 2022. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.08.11.2.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.08.11.2, sendo o seguinte: A empresa CM Veículos Especiais Comercio e Serviços EIRELI, com a melhor oferta para o lote único, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com. Barbalha/CE, 30 de agosto de 2022. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 1508.01/2022-PE.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de Setembro de 2022, às 09:00h. Horário de Brasília DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico com fins ao Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de materiais lúdicos e permanentes destinados a atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Trairi/CE. Maiores Informações: site: www.bll.org.br e/ou no endereço citado e pelo e-mail: comissaoelicitacao2021@outlook.com, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Alex da Costa - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação).** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.07.04.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - ELO Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, Pedro Geferson Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro, Eugenia Fernanda Pereira Feitosa e Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações: tel. (88) 3557-1254 (R-211). Porteiras/CE, 31 de agosto de 2022. Maria Edna Tavares de Lavôr – Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação).** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.06.15.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - ELO Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI e Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações: tel. (88) 3557-1254 (R-211). Porteiras/CE, 31 de agosto de 2022. Maria Edna Tavares de Lavôr – Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato de Adjucação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2022.06.03.01 - TP.** Objeto: contratação de empresa para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da sede do Município de Solonópole/CE (Convênio nº 886.928/2019-MDR), tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de Referência em Anexo. Vencedor: M.A. Engenharia e Locação LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.167.714/0001-30, com o Valor Global de R\$ 1.113.673,23 (hum milhão cento e treze mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e três centavos). Adjudico e Homologo o presente processo de licitação na forma da Lei. Francisco Matçon Pinheiro de Andrade - Secretário Municipal de Infraestrutura. Data: 31 de agosto de 2022.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - Extrato do Termo de Homologação e Adjucação da Concorrência Pública Nº 005/2022-CP.** Objeto: contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais – Trecho: Alegres Marruás (CV 907278), no Município de Tauá/CE. Vencedora: Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.412.053/0001-80. Valor Global: R\$ 3.447.399,68 (três milhões e quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Referida licitação foi homologada na forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 31 de agosto de 2022. Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.

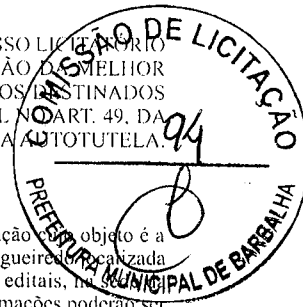
\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.08.31.1.** Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e terrestres, para o atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Órgãos do Município de Barro/CE. Abertura: 15 de setembro de 2022, às 09:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 02 de setembro de 2022, às 09:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612. Barro/CE, 31 de agosto de 2022. Heitor Fernandes Felix – Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Iaitinga - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 08.30.01/2022.** Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Iaitinga/CE comunica aos interessados que realizará no dia 20/09/2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Virgílio Távora, 325, Centro, CEP: 61.880-000 – Iaitinga-CE, a Tomada de Preços Nº 08.30.01/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de projeto de layout interno do pavimento superior da nova sede da Câmara Municipal de Iaitinga/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Iaitinga/CE, 31 de agosto de 2022. Daniele Pinheiro da Silva Nascimento – Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*



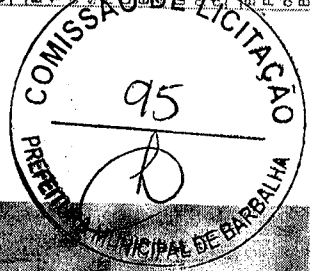


MÓDULO DE JOGO

# Da teoria à prática

## LUCHO GONZÁLEZ DEVE MANTER ESTRUTURA TÁTICA, MAS APROVEITA SEMANA LIVRE PARA FAZER AJUSTES ANTES DE ESTREIA NO COMANDO DO CEARÁ

F. FABIO LIMA



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 2022.08.31.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, cearanense licitação, na modalidade Concorrência Pública, sob o nº 2022.08.31.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, flagem de destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Barbalha/CE, em aterro sanitário licenciado, incluindo o controle e monitoramento ambiental do saneamento e tratamento de efluentes, conforme especificações apresentadas junto ao Edital. Concessão e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 03 de outubro de 2022, a partir das 08:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (68) 3532-2469. Barbalha/CE, 31 de agosto de 2022. **Moisés Souza Dornéguas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.08.11.2.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.08.11.2, sendo o seguinte: A empresa CM Venúcia Especialidades Comércio e Serviços EIRELI, com a melhor oferta para o lote único, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral das exigências do Edital. Maiores informações junto da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (68) 3532-2458, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.blicompras.com](http://www.blicompras.com). Barbalha/CE, 30 de agosto de 2022. **Cleyilson Fernandes da Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

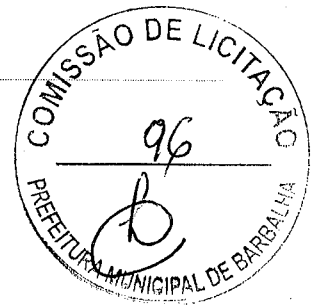
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2904.0122-1P.** Esta Comissão torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Tomada de Preços cujo objeto: construção de um ponto de apoio para os taxistas e usuários do transporte alternativo de passageiros no Município de Barreira/CE, conforme Projeto Básico, parte integrante deste processo. Data e horário do recebimento dos documentos de habilitação e propostas: 09:00 horas do dia 16/09/2022. Disponibilização do edital e informações pelo endereço eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Tel. (085) 3331-1567. **João Batista F de Romão - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de Adendo - Pregão Eletrônico Nº 05512022-PE.** A Prefeitura do Município de Canindé/CE, torna público para conhecimento dos licitantes interessados que foi realizado 1º adendo ao Pregão Eletrônico Nº 05512022-PE, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) ambulância "tipo A", ambulância de transporte, veículo destinado ao Transporte em Decúbito Horizontal de Pacientes QUA não apresentem risco de vida, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Canindé/CE, alterando o Anexo I do Edital, excluindo-se a exigência contida no seguinte subitem 2.3.1 do Termo de Referência do Edital, porém por não abater a formulação das propostas, mesmo provimento para reabertura de prazo haja vista que as alterações no instrumento convocatório não se enquadram na excepcionalidade prevista no art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93. Informamos que o adendo com as devidas reificações encontra-se disponível nos autos do processo e no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Canindé, 31 de agosto de 2022. **Claudiana de Freitas Alves - Pregoeira do Município de Canindé/CE.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Resultado das Propostas de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços Nº 0404.012022-01, cujo objeto é a contratação de passagens jurídicas para prestação dos serviços de reforma da Escola Antônia Jucá Marques, junto à Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE, declarando vencedora a empresa: P. Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro LTDA, CNPJ Nº 30.635.870/0001-06 com o valor global de R\$ 17.018,50 (setecentos e dezesseis mil e dezesseis reais e cinquenta centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 159, inciso I, alínea "b", do Decreto CE, 30 de agosto de 2022. **Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 10.004/2022-SRP.** O Pregoeiro do Município de Chaval - CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 10.004/2022-SRP, cujo objeto é a aquisição de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos e materiais, para atender necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Chaval/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, sendo o Cadastroamento das Propostas até o dia 14.09.2022, às 08:00min (horário de Brasília), e a fase de abertura das Propostas no dia 14.09.2022, a partir das 08:00min (horário de Brasília) e a fase de entrega das Lances no dia 14.09.2022 a partir das 13:30min (horário de Brasília). O Relatório Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico do compecon: [www.gov.br/cecon](http://www.gov.br/cecon) e partir de qualquer outra publicação. Chaval - CE, 31 de agosto de 2022. **André Gomes de Araújo - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irapuaba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.08.17.02.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irapuaba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sede, localizada na Rua Waldemar Brause, nº 507, Centro, Irapuaba/CE, às 09:00min do dia 19 de setembro de 2022, Sessão de



## **ASSESSORIA JURÍDICA**

### **PARECER**

#### **Pregão Eletrônico Nº 2022.08.11.2**


Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 2022.08.11.2, cujo objeto da licitação é a aquisição de 01 (um) veículo do tipo pick-up, NOVO, 0 (zero) Km, de primeiro uso, com o primeiro emplacamento em nome do Município, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Centro de Referência de Assistência Social - CRAS) de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Barbalha - CE, 02 de setembro de 2022.

  
**Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro**  
**Procuradora Geral do Município**  
**OAB/CE nº 29.883**

**- TERMO DE JULGAMENTO -****Pregão Eletrônico Nº 2022.08.11.2**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo do tipo pick-up, NOVO, 0 (zero) Km, de primeiro uso, com o primeiro emplacamento em nome do Município, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Centro de Referência de Assistência Social - CRAS) de Barbalha/CE.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha, designada através da Portaria n.º 03.01.029/2022 e 03.01.0033/2022, de 03 de janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico Nº 2022.08.11.2, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.459.837.0001-07, classificada no Lote Único - Veículo do tipo pick-up, NOVO, 0 (zero) Km, no valor global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme Ata da sessão anexada aos autos.

Barbalha/CE, 02 de setembro de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Gleyllson Fernandes de Oliveira	
Apoio	Francisca Lucivania de Almeida Silva	
Apoio	José Ednaldo da Silva	



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

*Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2022.08.11.2, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e ADJUDICO o seu objeto ao respectivos vencedores, a saber: a empresa CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.459.837.0001-07, classificada no Lote Único - Veículo do tipo pick-up, NOVO, 0 (zero) Km, no valor global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme Ata da sessão acostada aos autos.*

*Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.*

*Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.*

*Ciência aos interessados.*

*Publique-se.*

*Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, 05 de setembro de 2022.*

*Francisco Sandoval Barreto de Alencar  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social,  
Mulheres e Direitos Humanos*

EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Média e Alta Complexidade) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 34.213,02 (trinta e quatro mil duzentos e treze reais e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Fracelino e José Inácio de Oliveira Filho. 05 de setembro de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**BA5A4D5C

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.09.03/2022. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2022.08.10.1**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 05.09.03/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.10.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de instrumentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 25.359,95 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais nov e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Fracelino e José Rufino da Silva Neto. 05 de setembro de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**10A74433

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.09.04/2022. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2022.08.10.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 05.09.04/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.10.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de instrumentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Média e Alta Complexidade) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 9.640,05 (nove mil seiscentos e quarenta reais e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Sheyla Ma Alves Fracelino e José Rufino da Silva Neto. 05 de setembro de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**DE56BE45

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS**  
**HÍDRICOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.09.05/2022. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2022.08.10.2**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 05.09.05/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.10.2. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa AUTLOC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA. Objeto: Aquisição de uma minicarregadeira de rodas com 0 (zero) hora de uso, NOVA, de primeiro uso e equipamentos/acessórios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 503.958,00 (quinhentos e três mil novecentos e cinquenta e oito reais). Vigência Contratual: até

31/12/2022. Signatários: José Alex Saraiva de Sá Barreto e José Weder Basílio Rabelo. 05 de setembro de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**1FB24784

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS**  
**HÍDRICOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.09.06/2022. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2022.08.11.1.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 05.09.06/2022. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.11.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI. Objeto: Aquisição de lixeiras de madeira e ferro, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 68.489,20 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Alex Saraiva de Sá Barreto e Ubiratan José de Oliveira Junior. 05 de setembro de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**1B96CE43

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2022.08.11.2**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2022.08.11.2. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo do tipo pick-up, NOVO, 0 (zero) Km, de primeiro uso, com o primeiro emplacamento em nome do Município, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Centro de Referência de Assistência Social - CRAS) de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 23.459.837.0001-07, classificado no Lote Único - Lote Único - Veículo do tipo pick-up. NOVO, 0 (zero) Km, no valor global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), de conformidade a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

**Data da Homologação e Adjudicação:** 05 de setembro de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**BD364E03

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATOS DOS CONTRATOS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.05.001/2022-SEDUB. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica. CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. **CONTRATADA:** IFAEL - IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. CNPJ nº. 29.131.451/0001-40. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.22.1/2022-DIVERSAS.



**CONTRATO Nº 06.09.01/2022**

Contrato que entre si celebram, de um lado o Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e do outro CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Francisco Sandoval Barreto de Alencar, residente e domiciliada na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, estabelecida na Rua T4, nº 391, Crajubar, Barbalha - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.459.837/0001-07, neste ato representada por Francisco Carlos Caldas Moura, portador do CPF nº 164.045.563-91, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.08.11.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

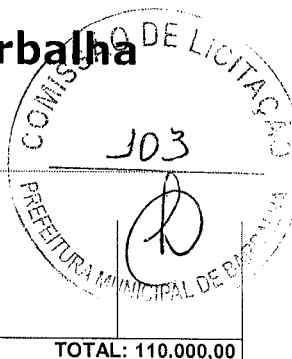
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.08.11.2, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelo Sr. Francisco Sandoval Barreto de Alencar, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Contrato tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo do tipo pick-up, NOVO, 0 (zero) Km, de primeiro uso, com o primeiro emplacamento em nome do Município, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Centro de Referência de Assistência Social - CRAS) de Barbalha/CE, nos Termos da Programação nº 230190120210001, celebrado com o Ministério da Cidadania, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote Único - Veículo do tipo pick-up, NOVO, 0 (zero) Km						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	AUTOMÓVEL – Veículo utilitário com carroceria tipo pick-up okm (zero quilômetro), Ano/Modelo 2022/2023, flex, ar condicionado, 02 portas, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual de 05 marchas ou superior, motor mínimo 1.3, refrigerado a água, capacidade mínima de 02 lugares, vidros elétricos, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania. EMLACAMENTO DE VEÍCULO: O emplacamento é de inteira responsabilidade da empresa vencedora/contratada no ato da entrega do produto. Nos preços já devem estar incluídas as despesas referentes a frete, tributos, licenciamento junto ao DETRAN/CE, emplacamento para veículo oficial com placa na cor branca, demais ônus atinentes à entrega do objeto, certificados e condições de	Und	1	Fiat/Strada 1.4 CS	110.000,00	110.000,00



garantia, itens de série e de segurança obrigatórios em lei. A documentação de (emplacamento/licenciamento) devem ser em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses. SEM REGISTRO DE PROPRIEDADE ANTERIOR

TOTAL: 110.000,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar da sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento do veículo dentro da vigência do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO VEÍCULO

5.1 - O veículo será fornecido de acordo com a solicitação requisitada pela Secretaria Municipal contratante, devendo o mesmo ser entregue junto à sede desta, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

5.2 - O veículo deverá ser entregue no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, emplacado/licenciado em nome do Município de Barbalha/CE, sendo todas as despesas de responsabilidade da CONTRATADA.

5.3 - O veículo deverá ser entregue em perfeito estado, sem quaisquer danos ou alterações, devendo ser originais de fábrica e atender às determinações da legislação de trânsito brasileira.

5.4 - Não será aceito veículo batido, arranhado, com peças trincadas ou sem funcionamento, ou ainda que apresentem qualquer característica fora dos parâmetros exigidos neste Termo de Referência.

5.5 - Não será aceita oferta de veículos de marca/modelo diferente do ofertado na proposta, salvo na ocorrência de fato superveniente que impeça o fornecimento do veículo nos moldes do contrato, devidamente comprovado em requerimento próprio. Além disso, somente será aceito outro modelo que apresente qualidade igual ou superior ao contratado, devidamente atestada pelo setor competente desde que mantido o preço e demais condições do contrato.

5.6 - O veículo será entregue em ótimo estado de limpeza, em perfeitas condições de funcionamento dos itens obrigatórios, dos itens padrão de cada modelo, com especial atenção para integridade de vidros,

(11)



dispositivos de sinalização, equipamentos de segurança dentro de prazos de validade, pneus, lubrificantes, itens de arrefecimento e de ar condicionado e documentos de trânsito, sem apresentar qualquer defeito de carroceria ou pintura.

5.7 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o veículo caso seja recusado por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.8 - A Contratada deverá efetuar a entrega em transporte adequado para tanto.

5.9 - O recebimento do veículo será efetuado nos seguintes termos:

5.9.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do veículo com a especificação;

5.9.2 - Definitivamente, após verificação da conformidade do veículo, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

5.10 - O recebimento definitivo do veículo, não exclui a responsabilidade da licitante vencedora quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DOS VEÍCULOS**

6.1 - Durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vício, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

6.2 - As substituições de peças e a mão de obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias.

6.3 - Caso ocorra a delaminação dos vidros ou partes transparentes dentro do período de garantia, as peças deverão ser substituídas, sem custos para a Secretaria CONTRATANTE.

6.4 - O veículo que, no período de 90 (noventa) dias, contado a partir do seu recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

7.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta de recursos oriundos da Programação nº 230190120210001, celebrado com o Ministério da Cidadania/Tesouro Municipal, com a dotação orçamentária prevista na seguinte rubrica:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
21	03	08.244.0083.2.186.0000	44905200

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

8.1 - O pagamento do veículo fornecido será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

8.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

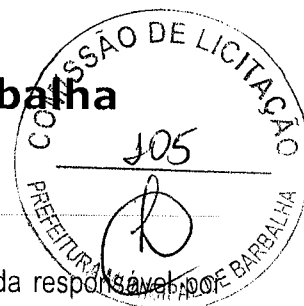
#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 - A Contratada para fornecer o veículo, objeto do futuro Contrato, obrigar-se-á a:

9.1.1 - Cumprir integralmente as disposições do Instrumento Contratual, Termo de Referência e do Edital Convocatório.







- 9.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do veículo objeto do Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante sua entrega.
- 9.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 9.1.4 - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os veículo(s) objeto do Contrato.
- 9.1.6 - Entregar no prazo de até **60 (sessenta) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, o veículo requisitado pelo setor competente, devendo o mesmo ser entregue na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo todas as despesas com a entrega e o emplacado/licenciado de sua responsabilidade, sem quaisquer ônus adicional para a CONTRATANTE.
- 9.1.7 - O veículo deverá ser fornecido com o respectivo manual do usuário, em idioma português, e com a relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 9.1.8 - Trocar, as suas expensas, o veículo que vier a ser recusado por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 9.1.9 - Efetuar a entrega do veículo em transporte adequado para tanto.

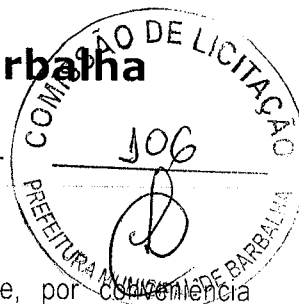
#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

- 10.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência e do presente Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 10.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do veículo objeto deste Contrato.
- 10.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 10.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento Contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES**

- 11.1 - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, e suas demais alterações.
- 11.2 - A Contratada, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:
- 11.2.1 - Advertência
- 11.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 11.2.2.1 - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor da fatura pelo atraso na entrega do(s) produto(s).
- 11.2.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o valor total faturado no mês anterior, pelo descumprimento de qualquer item do Edital ou Cláusula Contratual.
- 11.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 11.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

12.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

14.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS**

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

16.1 - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

16.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

16.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

16.3 - Fica designado à servidora Sra. Agnes Soares de Souza, inscrito no CPF sob o nº 006.890.863-69, especialmente, para este fim conforme Portaria nº 11.04.008/2022 de 11 de abril de 2022, para a fiscalização do referido Contrato.



**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE, 06 de setembro de 2022.

Francisco Sandoval Barreto de Alencar  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos  
**CONTRATANTE**

FRANCISCO CARLOS CALDAS  
MOURA:16404556391  
Assinado de forma digital por FRANCISCO CARLOS CALDAS  
MOURA:16404556391  
Dados: 2022.09.06 15:59:57 -03'00'  
CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF 041.052.783-12

2) ..... CPF 016.899.473-90

LOPES DE OLIVEIRA. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:  
MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. DATA DE ASSINATURA:  
06 de Julho de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
Código Identificador:0675EB6F

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO  
AVISO DE JULGAMENTO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº  
2022.05.18.1

**Aviso de Julgamento Final Tomada de Preços nº 2022.05.18.1** - A CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente a fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.05.18.1, sendo a seguinte: Empresa vencedora SEMEG EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 861.475,41 (oitocentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Empresas com propostas desclassificadas: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIP, EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA, LARGEM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, FENIX- LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, GPM-PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA e KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA e PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, por descumprirem o item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 02 de setembro de 2022.

**MOISES SOUZA DOMINGOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:CECED3AC

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.09.01. PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 2022.08.11.2.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 2022.06.09.01. Pregão Eletrônico Nº 2022.08.11.2. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo pick-up, NOVO, 0 (zero) Km, de primeiro uso, com o primeiro emplacamento em nome do Município, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (Centro de Referência de Assistência Social - CRAS) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Francisco Carlos Caldas Moura.

06 de setembro de 2022.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador: B5B17508

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO  
CONVOCAÇÃO Nº 024/2022

CONVOCAÇÃO Nº 024/2022

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019  
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Público Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município. Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE, de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)
- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral
- Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)
- Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ( RG )
- Fotocópia autenticada do Cartão do CPF
- Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**
- 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)
- Fotocópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos
- Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de seis anos (maior de sete anos declaração da escola)
- Declaração de que não possuem dependentes
- Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)
- Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo
- Declaração de Acumulação de Cargos
- Declaração de Imposto de Renda apresentado a Receita Federal
- Carteira de Trabalho e Previdência Social ( CTPS )
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal
- Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
- Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

**O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.**

ANNA BEATRIZ FÉLIX TEIXEIRA

PSICÓLOGO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.